CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.697

Sexta-feira, 3 de Maio de 2024

Gatos da colônia, em Piatã, foram transferidos para a ONG Doce Lar

A informação foi dada pela vereadora Marcelle Moraes durante a sessão ordinária de terça-feira, 30 de abril

“Os gatos viviam em condições insalubres, mas não há mais animais abandonados no local, que será utilizado pela Prefeitura para outros fins”, declarou a vereadora Marcelle Moraes (União). Ela enfatizou que a remoção da Colônia de Gatos representou a realização de um antigo sonho. Cerca de 250 felinos foram transferidos para a ONG Doce Lar, onde recebem cuidados e serão disponibilizados para adoção. Os trabalhos legislativos da sessão ordinária foram presididos pelo vereador Claudio Tinoco (União).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Bruno Concha/Secom/Pms

Roberta Caires acompanha visita de estudantes à Câmara

Alunos do Ensino Fundamental I conheceram o Paço Municipal, onde estiveram no Memorial e no Plenário Cosme de Farias



Fotos: Reginaldo Ipê



Em um dia de muito aprendizado e história, alunos do 4° ano da Escola Clubinho das Letras, localizada em Ondina, visitaram o Memorial da Câmara Municipal de Salvador na manhã de terça-feira (30). Estudantes com idades entre 8 e 9 anos foram recebidos pela vereadora Roberta Caires (PDT) e por Railan Lima, estagiário de História, que fez a mediação da visita. Além do Memorial, a os alunos foram ao Plenário Cosme de Farias e puderam ver onde acontecem as sessões.



A vereadora Roberta Caires conversou com os estudantes, que tiveram a oportunidade de compreender melhor o funcionamento do Poder Legislativo Municipal. “Quero parabenizar a escola, sobretudo os alunos, pelo nível de interesse, por estarem aqui. Vocês não são o futuro, vocês são o presente mesmo. Vocês têm um nível de conhecimento, de mentalidade, de visão do mundo excelente”, elogiou a vereadora.

Roberta Caires disse que a atividade de campo ajuda na maturação doa alunos, proporcionando maior senso de justiça ao chegarem nos espaços de poder. “Vocês poderão transformar muito mais a realidade de pessoas”, declarou.

AULA DE CAMPO

A aula de campo ajudou os alunos a compreenderem o que a professora explica em sala, a exemplo da administração do município em geral, os poderes e a tarefa de administrar a capital baiana. “Nós falamos sobre os limites geográficos de Salvador, sobre o trabalho dos vereadores e sobre como o prefeito administra a cidade. A gente também estudou aqui um pouco da história da cidade”, disse Anahi Rivas, professora do Ensino Fundamental I.



Henrique Aguiar, 9 anos, aprovou a visita: “Eu achei legal, eu conheci como é a Câmara Municipal. Vi como é a ‘sala de vereadores’ e ouvi sobre a história de Salvador”.

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador está localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro. O museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e, às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo acompanhadas por mediadores devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcelle Moraes confirma fim da Colônia de Gatos de Piatã

A vereadora relatou que visitou o local onde os felinos eram abandonados e viviam em condições insalubres

A vereadora Marcelle Moraes (União) informou aos seus pares, durante o Pinga-Fogo da sessão ordinária da Câmara, na tarde de terça-feira (30 de abril), que visitou a Colônia de Gatos de Piatã e constatou a ausência de animais abandonados no local. A remoção dos gatos teve início no mês de abril. Os trabalhos legislativos foram presididos pelo vereador Claudio Tinoco (União).

Foto: Antonio Queirós

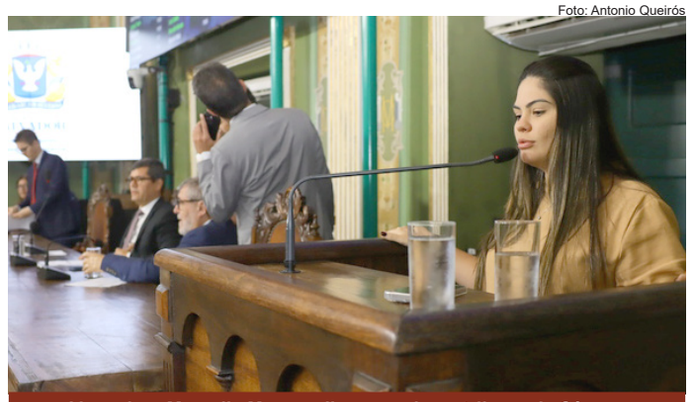

Vereadora Marcelle Moraes discursando na tribuna da Câmara

Foto: Divulgação



"Os gatos viviam em condições insalubres, mas não há mais animais abandonados no local, que será utilizado pela Prefeitura para outros fins", declarou Marcelle Moraes. Ela enfatizou que a remoção da Colônia de Gatos representou a realização de um antigo sonho. Cerca de 250 felinos foram transferidos para a ONG Doce Lar, onde recebem cuidados e serão disponibilizados para adoção.

O líder da bancada de oposição, vereador Sílvio Humberto (PSB), registrou no Pinga-Fogo sua participação na roda de conversa intitulada "Racismo Não é Mimimi". O evento ocorreu na manhã desta terça-feira (30), na Assembleia Legislativa da Bahia, por iniciativa de seu presidente, o deputado estadual Adolfo Menezes (PSD).

Sílvio Humberto ressaltou que "o racismo ceifa vidas e talentos", destacando "o poder transformador da educação na vida das pessoas". Como exemplo, citou o trabalho de conscientização promovido pelo Instituto Steve Biko, do qual é presidente de honra.

A contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuar na Rede Municipal de Educação foi destacada pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB). Com dois projetos sobre esse tema em tramitação na Câmara, ele defendeu a jornada de trabalho de 30 horas semanais para esses profissionais.

Téo Senna critica Embasa por deixar escola sem aula

Vereador foi professor do Colégio Estadual Maria Amélia Santos, em São Marcos, por 28 anos

O vereador Téo Senna (PSDB) criticou, na segunda-feira (29 de abril), a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) por deixar o Colégio Estadual Maria Amélia Santos, em São Marcos, há 15 dias sem aula por falta de água. De acordo com denúncia da comunidade, não tem água no reservatório e quando chega é sempre às madrugadas e em quantidade insuficiente para suprir as necessidades da unidade escolar.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna afirma que situação é de descaso

Professor do Colégio Maria Amélia por 28 anos, Téo Senna afirma estar perplexo com o descaso da Embasa. "Um verdadeiro absurdo. São 15 dias sem aula por falta de água, mesmo após solicitações feitas pela diretora e vice-diretora do colégio. Quem sofre com isso são os estudantes e toda a comunidade escolar, que estão com toda a programação letiva parada. Um total desrespeito", criticou o vereador.

De acordo com relatos da comunidade, o colégio está com muito mosquito devido às águas paradas da chuva, que são usadas para atender às necessidades básicas dos sanitários. "Cadê a Bahia contra a dengue? Está só na propaganda do Governo do Estado, já que nem nas escolas estaduais se têm aula porque não tem água, tendo que recorrer à água parada das chuvas para se manter. Vergonha para todos os lados", bradou Téo Senna.

Lei que proíbe sacolas plásticas não recicláveis vai vigorar neste mês

O projeto que resultou na Lei Municipal nº 9.699/2023 é de autoria do presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz

A partir do dia 12 de maio, passa a vigorar em Salvador a Lei Municipal nº 9.699/2023, que proíbe a utilização de sacos e sacolas plásticas não recicláveis em todos os estabelecimentos comerciais. Este marco legal é de autoria (Projeto de Lei 235/2015) do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB).

O artigo 2º da lei torna obrigatória a utilização de sacos e sacolas plásticas recicláveis ou reutilizáveis nos estabelecimentos comercias de Salvador, de acordo com o previsto nas especificações da Norma Técnica NBR nº 14.937, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), substituindo ou não fazendo uso das antigas embalagens.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Carlos Muniz

Já o artigo 5º estabelece que "o Poder Executivo Municipal poderá instituir programas especiais de orientação e divulgação quanto ao uso e aplicação dos sacos e sacolas plásticas especificados nesta norma, bem como instituir programas de conscientização sobre a importância de reutilizar o referido material para se diminuir a poluição e a contaminação do ecossistema".

A Lei Municipal nº 9.699/2023 visa a redução de danos ao meio ambiente da capital baiana. "Esta lei é essencial para a preservação do meio ambiente. Trata-se de um passo importante para a sustentabilidade na terceira maior cidade do país. Esta já é uma tendência em vários países do mundo. Uma sacola biodegradável se decompõe em 18 semanas, enquanto uma plástica comum pode chegar a até 300 anos", frisou Muniz.

Muitos clientes de supermercados, por exemplo, têm optado por levar sacolas biodegradáveis, que duram por muito tempo. E o artigo 4º da lei estabelece que o comércio pode fornecer aos clientes alternativas aos sacos e sacolas plásticas, como sacolas de papel.

I Fórum Soteropolitano de Cannabis Medicinal será realizado em Salvador

O evento, organizado pelo vereador André Fraga, reúne comunidade médica e pacientes

Salvador vai receber o I Fórum Soteropolitano de Cannabis Medicinal, organizado pelo vereador André Fraga (PV), para discutir o uso terapêutico dos derivados da cannabis. O evento vai acontecer segunda-feira, dia 6 de maio, às 9h, no anfiteatro do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). As inscrições gratuitas podem ser feitas através do link bit.ly/forumcannabis-ssa.

O fórum, realizado com o apoio do Hupes, da Associação Para Pesquisa e Desenvolvimento da Cannabis Medicinal no Brasil (Cannab) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), possui o tema "Avanços científicos da Cannabis Medicinal e a transformação da vida dos pacientes". O encontro vai ter debates com autoridades da área, como neuropediatria e neurologistas, além de relatos de familiares e pacientes que utilizam a cannabis medicinal para tratar síndromes raras, transtornos neurológicos, dentre outras condições.

Foto: Assessoria do vereador



André Fraga organiza fórum sobre cannabis medicinal

A mesa de abertura do evento vai contar com a presença de Leandro Stelitano, fundador e presidente da Cannab; José Valber Lima Meneses, superintendente do Hupes; Silvino Gonçalves, paciente do Hupes; além do vereador André Fraga. O parlamentar é o autor da Lei n°9.663/2023, que autoriza a distribuição gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de medicamentos à base de Cannabis.

A lei foi sancionada em março de 2023 pelo prefeito Bruno Reis e, logo após, foi criada uma comissão para elaborar as instruções técnicas referentes à nova legislação, que está em implementação. "O fórum vai ser a oportunidade de médicos, pesquisadores e sociedade civil elaborarem ideias e estreitar as relações que sejam importantes para o tema. Diversos estudos apontam a eficácia da cannabis medicinal no tratamento de várias doenças. Precisamos usá-la a favor de quem precisa e o fórum vai fazer coro à causa", afirma Fraga.

O vereador também é autor do Projeto de Indicação n°246/2023, que pede uma disciplina sobre o sistema endocanabinoide na Faculdade de Medicina da UFBA (FMB-UFBA).